

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 323

De 17 de novembro 1977

Dá denominação à rua de nossa cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada de RUA UNIVERSIDADE DAS MISSÕES a artéria que inicia na Avenida Salgado Filho, direção Sul/Norte, paralela a Avenida Getúlio Vargas até a entrada para a antena da Rádio Sepé Tiaraju.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de novembro de 1977.

  
Dr. Carlos Wilson Schröder  
Prefeito